

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;">Ministério da Educação<br/>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica<br/>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca<br/>UNED-MG</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## ATO Nº. 02, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS MARIA DA GRAÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando o cumprimento da Resolução nº 68/2024 do Conselho Diretor, que diz respeito à composição dos Conselhos dos campi do CEFET/RJ,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Convocar os docentes, técnico-administrativos em Educação e discentes do nível técnico e nível superior do Cefet/RJ campus Maria da Graça, para escolherem, por meio de eleições diretas (consulta remota à Comunidade Escolar), de forma paritária, os seus respectivos representantes, para comporem as seguintes representações do Conselho do campus (CONPUS), para o mandato 2026/2028, conforme o § 5º do artigo 2º do Regimento Geral do Conselho do campus do Sistema Cefet/RJ:

- I. 02 (dois) representantes dos Técnico-Administrativos e seus suplentes;
- II. 01 (um) representante da Extensão e suplente;
- III. 01 (um) representante dos discentes do nível médio/técnico e seu suplente;
- VI. 01 (um) representante dos discentes da graduação e seu suplente.

**Art. 2º.** Instituir o regulamento para escolha dos representantes para o CONPUS Maria da Graça, de acordo com o estabelecido pela Comissão Eleitoral, para a realização das eleições dos referidos representantes do Conselho do campus Maria da Graça.

Saulo Santiago Bohrer

Presidente do Conselho do campus Maria da Graça (CONPUS)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Saulo Santiago Bohrer, DIRETOR - CD3 - UNED-MG**, em 16/03/2026 16:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75986  
Código de Autenticação: d365f376ae

